



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1313327

Cuida o presente da contratação direta da fornecedora Maria Alberta Areal da Costa, com vistas à prestação de serviços de conserto e confecção de vestes talares, por demanda, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Vieram os autos a esta Direção-Geral, para autorização e continuidade do procedimento, após a análise dos aspectos legais das minutas do Termo de Referência e do Contrato, externada pela Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, no Parecer Jurídico 1313321, com o qual concordo.

Diante do exposto e do Parecer Jurídico 1313321, da AJUT, AUTORIZO a contratação direta da fornecedora Maria Alberta Areal da Costa, por meio de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à prestação de serviços de conserto e confecção de vestes talares, por demanda.

Encaminhe-se à SIE/NUATA, para adequação do Termo de Referência.

Após, à SAT/DCONT para as alterações propostas e prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 07/10/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1313327** e o código CRC **BE6CA7A6**.